Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	**PRODAM**

PORTARIA Nº 112-2026, DE 16 DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016; Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017; Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 041-2026, de 19/03/2025

Art. 2º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 3º. Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.**

Art. 4º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de julho de 2026

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC2C.72F6.C8EE.6941/383A3FDA
Código verificador: **PC2C.72F6.C8EE.6941** CRC: **383A3FDA**

Documento PC2C.72F6.C8EE.6941 assinado por: RENATO BORGES DE SOUZA:740******* em 20/07/2026 às 12:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 112-2026 16/7.

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	011/2025
Objeto	Contratação de solução de software composta por módulos específicos, visando a integração ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Amazonas – LOTE 02.
Fornecedor	CONSÓRCIO IRON PRO
Processo de contratação	Pregão Eletrônico nº 04/2025
Gestor do Contrato	**Chefe do Departamento de Vendas - DVEND**
Fiscal	José Lincoln Alves de Lucena
Fiscal - Suplente	Anderson Coelho de Souza

MEMO Nº 015/2026-GENEG/PRODAM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC2C.72F6.C8EE.6941/383A3FDA
Código verificador: **PC2C.72F6.C8EE.6941** CRC: **383A3FDA**

Documento PC2C.72F6.C8EE.6941 assinado por: RENATO BORGES DE SOUZA:740******* em 20/07/2026 às 12:05 utilizando assinatura por login/senha.